AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de **pintura das faixas de pedestres na Rua Diaconisa Góes, nº 782, Bairro São Francisco, nas proximidades do PA da Zona Sul**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de **pintura das faixas de pedestres na Rua Diaconisa Góes, nº 782, Bairro São Francisco, nas proximidades do PA da Zona Sul**.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui intenso fluxo de veículos e pedestres, em especial nas proximidades do PA da Zona Sul, onde há grande circulação de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A ausência de sinalização horizontal, como as faixas de pedestres, aumenta significativamente o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A intervenção solicitada é de suma importância para garantir maior segurança viária, organizar o fluxo de trânsito e atender à legislação de trânsito vigente, que prevê a sinalização adequada das vias urbanas.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada a pintura das faixas de pedestres com a maior brevidade possível, atendendo às necessidades da comunidade e assegurando a integridade física dos transeuntes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 de julho de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador




BAILE DOS
07 DE JUNHO
AABB DE ILHÉUS
AABB